FORMALIZAÇÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após a análise das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e das alternativas disponíveis no mercado para a implantação de sistema especializado para Gestão de Estoque/Farmácia, constatou-se que a proposta apresentada pela empresa Certa Sistemas Informatizados LTDA atende integralmente aos requisitos técnicos, funcionais e operacionais demandados pela unidade requisitante.

Durante a pesquisa de preços, foram obtidos três orçamentos, dentre os quais a empresa Certa Sistemas Informatizados LTDA apresentou o menor valor, demonstrando-se a opção mais econômica e vantajosa para a Administração. Ressalta-se que o valor ofertado encontra-se abaixo do limite previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o que possibilita a adoção da dispensa de licitação por valor, em conformidade com a legislação vigente.

A empresa apresentou proposta comercial específica para o objeto pretendido, contemplando licenciamento, manutenção, suporte, implantação e treinamento do módulo de Estoque/Farmácia, conforme documento anexado (Proposta Comercial – Certa Sistemas Informatizados LTDA, datada de 24 de novembro de 2025).

. A proposta contempla:

- Licenciamento, manutenção e suporte do módulo de Estoque/Farmácia pelo período de 12 meses, no valor total de R$ 36.000,00;
- Implantação do módulo de Estoque/Farmácia, em prestação de serviço única, no valor de R$ 5.500,00;
- Valor global da solução: R$ 41.500,00 por 12 meses.

A empresa demonstrou capacidade técnica e experiência no fornecimento de soluções informatizadas na área da saúde, apresentando estrutura de suporte, manutenção contínua, implantação especializada e condições adequadas para atendimento à demanda municipal.

A escolha do fornecedor fundamenta-se também na aderência total do sistema às necessidades identificadas pela unidade requisitante, especialmente no que se refere ao controle de estoque por lote

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 20:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd267839411aa0

e validade, rastreabilidade de movimentações, relatórios gerenciais, dispensação segura de medicamentos e integração com os fluxos internos da Secretaria Municipal de Saúde.

Além disso, a análise comparativa realizada no ETP demonstrou que outras soluções do mercado não apresentaram o mesmo nível de compatibilidade técnica imediata, suporte operacional e condições comerciais proporcionadas pela empresa Certa Sistemas Informatizados LTDA, tornando-a a opção mais vantajosa e alinhada ao interesse público.

Destaca-se, ainda, a urgência na contratação, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Agrolândia está em fase final de encerramento do contrato com a empresa IPM, atualmente responsável pelo módulo de farmácia. A empresa informou que, mesmo que venha a vencer o processo licitatório que está em andamento, não disponibilizará mais o módulo de farmácia a partir de 1º de janeiro de 2025.

Tal situação implica na interrupção iminente das funcionalidades essenciais para a gestão e a dispensação de medicamentos na Rede Municipal de Saúde, o que poderá comprometer a continuidade do atendimento à população. Assim, torna-se indispensável que a Administração providencie, com a devida tempestividade, a substituição do sistema, a fim de evitar descontinuidade operacional e prejuízos ao serviço público.

Dessa forma, a contratação da empresa Certa Sistemas Informatizados LTDA mostra-se indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e regularidade das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, justificando-se plenamente a escolha do fornecedor e a adoção da dispensa de licitação com fundamento legal adequado.

Dessa forma, com base na proposta apresentada e na avaliação técnica realizada, formaliza-se a escolha da empresa Certa Sistemas Informatizados LTDA como fornecedora da solução, por atender plenamente aos requisitos técnicos, operacionais, legais e administrativos necessários à implantação e continuidade do sistema de Gestão de Estoque/Farmácia no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Agrolândia-SC.

Agrolândia, 2 de dezembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 20:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd267839 4f1aa0

ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA

Secretária Municipal De Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 20:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd2678394f1aa0

Assinado digitalmente por:
ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde 02/12/2025 20:22:20